

## **ATO EXECUTIVO Nº 602**

**Modifica o número de vagas para admissão na 5ª série do 1º Grau no Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e

Considerando a exposição de motivos do Diretor do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (Processo nº 118/74);

Considerando que a Universidade do Estado da Guanabara, na medida de seus recursos técnicos e humanos, busca sempre propiciar maiores oportunidades à juventude estudiosa deste Estado;

Considerando que o Concurso de Admissão à 5ª série do 1º Grau do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira atraiu, este ano, número de candidatos que ultrapassou a expectativa da administração;

Considerando o nível de escolaridade demonstrado por grande número de candidatos, que ficariam à margem da classificação se mantido o limite de matrículas antes fixado;

Considerando que a Universidade do Estado da Guanabara se tem mostrado sensível aos anseios dos que a procuram visando a obter ensino qualificado,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica elevado de 40 (quarenta), no ano de 1974, o número de matrículas na 5ª série do 1º Grau do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

Parágrafo único. A distribuição numérica dos alunos de 5ª série do 1º Grau corresponderá a três turmas.

Art. 2º A elevação do número de matrículas prevista no Art. 1º far-se-á sem ônus para a Universidade, correndo as despesas resultantes da medida por conta dos recursos financeiros do Educandário, nos termos do Ato Executivo nº 453, de 16 de novembro de 1971.

Art. 3º O Diretor do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira fica autorizado a adotar as medidas que se fizerem necessárias ao exato cumprimento deste Ato Executivo.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 18 de janeiro de 1974

Oscar Tenório